



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 311/2001 DE: 27/11/2001

ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO
VEREADORA LUCIANE ANDRÉA GARCIA

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IBAÍTI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública**, para todos a efeitos legais e de direito, o **PROVOPAR** (Programa do Voluntariado Paranaense de Ibaíti), entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20 de outubro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.269.182/0001-26, com sede e foro na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, que atua através do programa de voluntariado, de conformidade com a legislação vigente do País.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e um . (27/11/2001)


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL